CNM 142935.2.0100671-48

Valide aqui
este documento

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

SG

6.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula 100.671 | ficha 01

São Paulo, 24 de janeiro de 1989

IMÓVEL: Uma vaga individual de uso em local indeterminado para a guarda e estacionamento de veículos de passeio, dependendo obrigatoriamente de manobrista, localizada no subsolo do Edifício Iracema, situado na Rua Basilio da Cunha, 889, no 12º Subdistrito Cambuci, que para efeito de identificação e disponibilidade recebeu o nº 47, contendo a área privativa de 19,00m2, a área comum de 5,7900m2, totalizando a área construída de 24,7900m2 e correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,3414%. O terreno onde se assenta o referido Edifício encerra a área de 1.029,15m2.

PROPRIETÁRIOS: Espólio de WALKIRIA MARTIRE MARENGO; e JOSÉ NIGRO, comerciante e sua mulher ANA SERANTOLA NIGRO, do lar, ambos brasileiros, RG - 3.201.584-SP e 04.676.412-2-IFP/RJ, CPF 028.562.388-49 e 531.344.357-72, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.842 neste Cartório, domiciliados na Rua Faro, 34, aptº 102, na Capital do Estado do Rio de Janeiro.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/M. 78.358 deste, em 13.02.1985.

CONTRIBUINTE: 035.034.0170-9 (em área maior).

O OFICIAL Elvio P. Polani

* * *

R.1/M. 100.671 em 24 de janeiro de 1989.
Por escritura de 14 de dezembro de 1988, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lº 3737, fls. 50, os proprietários, o Espólio de WALKITIA MARTIRE MARENGO ou WALQUIRIA MARTIRE MARENGO (CIC 002.367.308-78), representado por seu inventariante AURELIO FAUSTO MARENGO, brasileiro, casado, engenheiro, RG 853.634-SP, CPF 002.367.308-78, domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Dom José de Barros, 177, 9º andar, conjunto 901, nos termos do alvará transcrito no título; e JOSÉ NIGRO e sua mulher ANA SERANTOLA NIGRO, já qualificados, transmitiram por venda feita a FRANCISCA PACHECO ALVES, do lar, casada sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do art. 258, § único nº II do C.C.B., na vigência da

continua no verso

MOD. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR8AY-2QFNS-WNYNL-LKEGM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM 142935.2.0100671-48

Valide aqui
este documento

matrícula 100.671 | ficha 01 verso

Lei 6515/77, com ROBERTO ALVES BARBOSA, motorista autônomo, ambos brasileiros, RG 4.117.691-SP e 14.893.643-SP, CPF 028.886.378-04 e 287.586.688-53, respectivamente, domiciliados na Rua Basilio da Cunha, 889, aptº 111, nesta Capital, pelo preço de Cz$5,00, o imóvel objeto desta matrícula. Mario Bassi

MARIO A. DE LIMA BASSI
Escrevente Autorizado

* * *

AV.2/100.671 - PREMONITÓRIA - Averbado em 25 de maio de 2023 - **Protocolo nº 805.395 de 15/05/2023** - Pelo requerimento datado de 22 de maio de 2023, acompanhado da certidão expedida em 28 de abril de 2023, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca e Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída, no dia 12 de abril de 2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, sob nº 1044349-62.2023.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IRACEMA**, CNPJ nº 66.054.073/0001-74 (exequente); e, **FRANCISCA PACHECO ALVES**, CPF nº 028.886.378-04 (executada), cujo valor da causa é de **R$16.190,16.**
(Selo Digital:1429353310000000099585123T)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.3/100.671 - PENHORA - Averbado em 10 de maio de 2024 - **Protocolo nº 837.495 de 22/04/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 22 de abril de 2024, auto realizado em 26 de março de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 10443496220238260100, processados perante o Juizo de Direito do 45º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, movida por: **CONDOMINIO EDIFICIO IRACEMA**, CNPJ nº 66.054.073/0001-74; em face de: **FRANCISCA PACHECO ALVES**, CPF nº 028.886.378-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R$18.943,32** (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeada depositária: **FRANCISCA PACHECO ALVES**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000000122024724G)

Giselle Victoria Lauriano Santos – Escrevente Autorizada.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR8AY-2QFNS-WNYNL-LKEGM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

988688
Pedido nº 988688

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.
CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.
.

São Paulo, 02 de junho de 2026.
Andreza Alves da Silva- Escrevente Autorizada. (assinatura digital)
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, n° 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 8,92	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 2,20	R$ 0,94	R$ 76,54

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI,** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital: 1429353C3000000178586726S

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR8AY-2QFNS-WNYNL-LKEGM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar